



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2007

"Dispõe sobre adequação da Lei nº 152/2006, datada de 05/12/2006, que autorizou o Executivo Municipal a firmar contrato de parcelamento de dívida para com o Instituto de Previdência do Município de Turiuba - IPREMT"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º, o Parágrafo Único do Artigo 2º e os Anexos I e II da Lei nº 152/2006, de 05/12/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de parcelamento para com o Instituto de Previdência do Município de Turiuba - IPREMT, referente à parte Patronal (Empresa) na importância de R\$ 147.756,73 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), valor originário, sendo referentes às competências dos meses 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13º Salário do ano de 2006".

"Artigo 2º -

Parágrafo Único: Os valores originários, corrigidos, terão suas importâncias apuradas, nos termos dos Anexos I e II".

Artigo 2º - A despesa com a execução desta Lei, onerará dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba/SP, 25 de Outubro de 2007

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ

Prefeita Municipal de Turiuba

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO

Secretário Municipal

Rua Joaquim Pedro Marques nº 466 - Centro - CEP: 15280-000

e-mail: pmturiuba@uol.com.br - Fone: (18) 3696-1263

Instituto de Previdência Municipal de Turiúba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo

ANEXO I - Memória de Cálculo dos Valores a Serem Parcelados

Mês	IPREM Patronal (1)	IPREM Segurados (2)	Salário Família (3)	Salário Maternidade (4)	Auxílio Doença (5)	IPREM Devido (6)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)	Valor Pago	Diferença Apurada
mai/06	17.618,53	11.399,52	417,29	1.866,68	-	26.734,08	11.399,52	15.334,56
jun/06	17.648,54	11.418,94	489,41	1.637,12	-	26.940,95	11.418,94	15.522,01
jul/06	17.975,64	11.630,58	536,63	691,63	-	28.377,96	11.630,58	16.747,38
ago/06	17.385,21	11.248,56	527,48	640,32	-	27.465,97	11.248,56	16.217,41
set/06	17.554,71	11.358,23	473,67	614,93	-	27.824,34	11.358,23	16.466,11
out/06	17.436,45	11.281,71	467,08	614,93	-	27.636,15	11.281,71	16.354,44
nov/06	17.570,74	11.368,60	381,79	614,93	-	27.942,62	11.368,60	16.574,02
dez/06	16.615,47	10.750,52	366,05	553,50	-	26.446,44	10.750,52	15.695,92
13º/06	7.951,44	5.144,73	-	-	-	13.096,17	5.144,73	7.951,44
Total	147.756,73	95.601,39	3.659,40	7.234,04	-	232.464,68	95.601,39	136.863,29

Silvânia M. S. Munhoz
Prefeita Municipal

25 OUT 2007



ANEXO II - Cálculo com Efeito até 31/12/2006

Mês de Referência	Data de Pagamento	Valor Original	Multa (2%)	Meses Para Efeito de Juros	Juros (1% ao mês)	Índice de Correção Mês Pagamento	Atualização Monetária	Total Multa/Juros/ At. Mon.	Valor Total
mai/06	30/6/2006	15.334,56	306,69	6	920,07	8,0333	1.231,87	2.458,63	17.793,19
jun/06	31/7/2006	15.522,01	310,44	5	776,10	6,7734	1.051,36	2.137,90	17.659,91
jul/06	30/8/2006	16.747,38	334,95	4	669,90	5,5386	927,56	1.932,41	18.679,79
ago/06	30/9/2006	16.217,41	324,35	3	486,52	4,2253	685,24	1.496,11	17.713,52
set/06	31/10/2006	16.466,11	329,32	2	329,32	3,1321	515,74	1.174,38	17.640,49
out/06	30/11/2006	16.354,44	327,09	1	163,54	2,0201	330,38	821,01	17.175,45
nov/06	29/12/2006	16.574,02	-	0	-	-	-	-	16.574,02
dez/06	31/1/2007	15.695,92	-	0	-	-	-	-	15.695,92
13º/06	31/1/2007	7.951,44	-	0	-	-	-	-	7.951,44
Total Geral		136.863,29	1.932,84		3.345,46		4.742,14	10.020,44	146.883,73

Data Base

31/12/2006

Silvânia M. S. Munhoz
Prefeita Municipal

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA